

DECISÃO Nº 200/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.10.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027890/03-89, de acordo com o parecer nº 183/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Contrato de Patrocínio a ser celebrado entre a FAURGS, a UNIVERSIA BRASIL S.A e como interveniente anuente a UFRGS, através do Instituto de Letras, objetivando o patrocínio destinado à manutenção da Sala de Estudos localizada no campus da Universidade, destinada ao uso dos alunos, professores e comunidade.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.